

DECRETO Nº 049,

DE 01 DE JULHO DE 2008.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 386, de 07 de dezembro de 2007:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 51.700,00 (Cinqüenta e um mil e setecentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Projeto 1083 – EXP ESTRUT ADMINIST SEC EDUCAÇÃO, CULT, ESPORTES E LAZER
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (401) R\$ 700,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
Atividade 2091 – MANUT MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (581) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2122 – MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO DE BRITA
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (7204) R\$ 41.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.02 – Reserv de Conting Créd Adic Poder Exec (396) R\$ 41.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2088 – MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (478) R\$ 700,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
Atividade 2088 – MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (566) R\$ 10.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2008.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda